



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**AUTORIZAÇÃO**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e demais legislações, conforme se constata na fase interna do processo, considerando que a primeira tentativa de contratação do serviço ora pretendido, com sessão marcada para o dia 17 de agosto de 2022, restou deserto e diante da necessidade da coleta, tratamento e transporte de resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar) para este município, AUTORIZO A ABERTURA de uma nova sessão do procedimento licitatório, cujo o objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados e continuados em coleta, tratamento e transporte de resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista/PA, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência, com a utilização de recurso oriundos do orçamento vigente.

Remeta-se o procedimento ao Setor de Licitação para as providências cabíveis.

São Sebastião da Boa Vista/PA, 17 de agosto de 2022.

Benedito Moraes Barreto Júnior  
Secretário Municipal de Saúde